



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4307 /2025/DLEG

Uruguaiana, 21 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.057, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine, aos setores competentes, o recolhimento de lixo e a realização de limpeza na Rua Benjamin Constant, no trecho entre a Rua General Propício e a Rua Borges de Medeiros, incluindo resíduos provenientes de casas demolidas.
2. Requer que sejam executados os serviços considerando a presença de resíduos gerados por demolições de imóveis na região. A manutenção da limpeza urbana é fundamental para prevenir a proliferação de vetores de doenças, reduzir riscos à saúde pública, além de promover condições adequadas de circulação e segurança para os moradores. A intervenção também contribui para a valorização do bairro e o bem-estar da comunidade local.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente